



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -
PARANÁ

DECRETO Nº 433/2016

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Chopinzinho - COMPDEC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.562/2016, de 19/08/2016 e do Decreto nº 358/2016, 19/08/2016

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Chopinzinho - COMPDEC:

- Presidente – Rogério Masetto – Prefeito;
- Vice-Presidente – Delmar José Novaczyk – Coordenador de Operações;
- Representante da Câmara dos Vereadores – Aldecir Luiz Pan;
- Representante do Poder Judiciário – Tânia Maria Adams de Castro Amorim;
- Representante da Secretaria Municipal de Administração – Clévis Trindade da Silva;
- Representante da Polícia Militar – Aspirante Oficial da PM Lucas Haesbaert Machado ;
- Representante da ACEC – Willian Patric Ferri;
- Representante do Rotary Club – Celmar Poletto Ferri;
- Representante do Rotary Club Iguaçu – Vicente Derli Bagetti;
- Representante da Pastoral da Solidariedade – Clodoaldo Fraron.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -
PARANÁ

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Chopinzinho - COMPDEC, serão de acordo com as determinações constantes na Lei Municipal nº 3.562/2016 e Decreto nº 358/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 426 de 18/10/2016 pg nº53B